PGE SC

Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 133 - AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL
Leis Ordinárias.....2
Decretos.....2

LEGISLAÇÃO FEDERAL
Leis Ordinárias.....3
Decretos.....4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Portarias.....6
Pareceres.....7

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Alisson de Bom de Souza

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Sérgio Laguna Pereira

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 17.953
10 DE JULHO DE 2020
Altera a lei nº 12.854, de 2003, que institui o código estadual de proteção aos animais, para o fim de dispor sobre o abandono de animais domésticos e a respectiva multa.(Inteiro teor)

LEI Nº 17.954
10 DE JULHO DE 2020
Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do estado de santa catarina, e adota outras providências(Inteiro teor)

LEI Nº 17.955
10 DE JULHO DE 2020
Altera o art. 22 da lei nº 12.929, de 2004, que institui o programa estadual de incentivo às organizações sociais e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

LEI Nº 17.956
10 DE JULHO DE 2020
Altera o anexo I da lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de santa catarina, para instituir o dia estadual do conselho comunitário de segurança, como forma imediata de incentivar agentes comunitários na operacionalização de medidas de prevenção ao contágio do coronavírus (covid-19). (Inteiro teor)

LEI Nº 17.957
10 DE JULHO DE 2020
Revoga o item 214 do município de blumenau do anexo único da lei nº 16.733, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade publica estadual no âmbito do estado de santa catarina, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual o polo tecnológico de informação e comunicação da região de blumenau (blusoft). (Inteiro teor)

LEI Nº 17.958
20 DE JULHO DE 2020
Altera o art. 98 da Lei nº 10.297, de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências", para determinar que conste justificativa fundamentada nos atos que regulamentam o imposto, conforme especifica. (Inteiro teor)

LEI Nº 17.959
20 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga dos Autistas e Portadores de TDAH e adota outras providências. (Inteiro teor)

LEI Nº 17.960
20 DE JULHO DE 2020
Estabelece prioridade de atendimento aos profissionais de saúde na destinação de EPI e na testagem da Covid-19, enquanto vigorar o Decreto nº 18.332, de 20/03/2020. (Inteiro teor)

DECRETOS

DECRETO Nº 693
30 DE JUNHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 694
30 DE JUNHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 695
30 DE JUNHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 696
30 DE JUNHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 697
30 DE JUNHO DE 2020
Revoga o decreto nº 552, de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do fundo estadual de saúde(Inteiro teor)

DECRETO Nº 698
30 DE JUNHO DE 2020
Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o quarto bimestre do exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências(Inteiro teor)

DECRETO Nº 699
30 DE JUNHO DE 2020
Altera o decreto nº 532, de 2020, que dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no ambito da administração tributaria estadual e estabelece outras providencias. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 700
2 DE JULHO DE 2020
Declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, nas áreas dos municípios do estado de santa catarina afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando vendaval, conforme o cobrade 1.3.2.1.5, e estabelece outras providências (Inteiro teor)

DECRETO Nº 701
3 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a estruturação, organização, implantação e operacionalização do comitê de governança eletrônica (Inteiro teor)

DECRETO Nº 702
3 DE JULHO DE 2020
Altera a programação físico-financeira do plano plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela lei nº 17.874, de 2019. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 705
3 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 706
6 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 707
6 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 708
6 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 709
6 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 710
7 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do conselho estadual de educação (cee/sc) (Inteiro teor)

DECRETO Nº 711
8 DE JULHO DE 2020
Autoriza e estabelece regras para a realização de sessões de julgamento por videoconferência no tribunal administrativo tributário do estado de santa catarina (tat/sc). (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 712
8 DE JULHO DE 2020
Introduz a alteração 4.119 no ricms/sc-01 (Inteiro teor)

DECRETO Nº 713
9 DE JULHO DE 2020
Introduz a alteração 4.120 no ricms/sc-01. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 714
9 DE JULHO DE 2020
Introduz a alteração 4.117 no ricms/sc-01 (Inteiro teor)

DECRETO Nº 715
10 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 718
10 DE JULHO DE 2020
Altera o anexo único do decreto nº 700, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, nas áreas afetadas por evento adverso natural, (Inteiro teor)

DECRETO Nº 719
13 DE JULHO DE 2020
Altera os arts. 8º e 11 do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 (Inteiro teor)

DECRETO Nº 720
14 DE JULHO DE 2020
Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 721
15 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 722
15 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 723
15 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona.
(Inteiro teor)

DECRETO Nº 724
17 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, (Inteiro teor)

DECRETO Nº 727
20 DE JULHO DE 2020
Regulamenta a defesa sanitária vegetal no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 730
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona(Inteiro teor)

DECRETO Nº 731
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 732
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 733
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 734
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 735
21 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 737
22 DE JULHO DE 2020
Introduz as Alterações 120ª e 121ª no RIPVA/SC-89 (Inteiro teor)

DECRETO Nº 738
22 DE JULHO DE 2020
Ativa duas vagas no Posto de Coronel PM da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (Inteiro teor)

DECRETO Nº 739
23 DE JULHO DE 2020
Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 17.929, de 2020, que prevê a suspensão temporária dos atos destinados ao envio de certidões para protesto de débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, no âmbito do Estado de Santa Catarina (Inteiro teor)

DECRETO Nº 740
24 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 741
28 DE JULHO DE 2020
Altera o Anexo Único do Decreto nº 3.390, de 2010, que aprova a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual,(Inteiro teor)

DECRETO Nº 742
29 DE JULHO DE 2020
Homologa a Resolução nº 04, de 2020, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) e altera o art. 2º do Decreto nº 417, de 2019. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 743
29 DE JULHO DE 2020
Regulamenta normas para o encaminhamento de pacientes pelas equipes de socorro do CBMSC e do SAMU, após atendimento emergencial, para os hospitais privados. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 744
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona(Inteiro teor)

DECRETO Nº 745
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona(Inteiro teor)

DECRETO Nº 746
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona(Inteiro teor)

DECRETO Nº 747
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona (Inteiro teor)

DECRETO Nº 748
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona (Inteiro teor)

DECRETO Nº 749
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona (Inteiro teor)

DECRETO Nº 750
29 DE JULHO DE 2020
Homologa situação de emergência no Município que menciona (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.019
2 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público Mensagem de veto (Inteiro teor)

LEI Nº 14.020
6 DE JULHO DE 2020
Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Inteiro teor)

LEI Nº 14.021
7 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Mensagem de veto (Inteiro teor)

LEI Nº 14.022
7 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. (Inteiro teor)

LLEI Nº 14.023
8 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Inteiro teor)

LEI Nº 14.024
9 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Mensagem de veto (Inteiro teor)

LEI Nº 14.025
14 DE JULHO DE 2020
Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo. Mensagem de veto (Inteiro teor)

LEI Nº 14.026
15 DE JULHO DE 2020
Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Mensagem de veto**.** (Inteiro teor)

LEI Nº 14.027
20 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer regras acerca da distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, realizada por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade civil.Mensagem de veto. (Inteiro teor)

LEI Nº 14.028
27 DE JULHO DE 2020
Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica. (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 10.408
30 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.154, de 4 de dezembro de 2019, para prorrogar a vigência do Escritório de Governança do Legado Olímpico - EGLO e o prazo de remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE alocados, em caráter temporário, no Ministério da Cidadania (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.409
30 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, e remaneja cargos em comissão. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.410
30 DE JUNHO DE 2020
Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n o 3.048, de 6 de maio de 1999. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.411
30 DE JUNHO DE 2020
Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 10.412
30 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.413
2 DE JULHO DE 2020
Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a prorrogar o período das antecipações de que tratam os art. 3º e art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.414
2 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.415
6 DE JULHO DE 2020
Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência**.** (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.416
7 DE JULHO DE 2020
Autoriza o uso de videonconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.417
7 DE JULHO DE 2020
Institui o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor . (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.418
7 DE JULHO DE 2020
Regulamenta a verificação do cumprimento das normas gerais de inatividade e pensões do Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, de que tratam os art. 24-A, art. 24-B e art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 24-D do referido Decreto-Lei. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.419
7 DE JULHO DE 2020
Regulamenta a alínea "e" do § 1º do art. 9º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, para dispor sobre a inspeção ante mortem e post mortem de animais. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.420
7 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.421
9 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020, que autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.422
13 DE JULHO DE 2020
Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020**.** (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.423
15 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a qualificação do Hospital Fêmina, localizado no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.424
15 DE JULHO DE 2020
Determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias**.**(Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.425
16 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e sobre o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.426
16 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.427
16 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal do setor aeroportuário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, para fins de relicitação. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.428
17 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (Inteiro teor)**.**

DECRETO Nº 10.429
17 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja cargos em comissão. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.430
20 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.431
20 DE JULHO DE 2020
Institui a Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.432
20 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a inclusão e a exclusão de participações societárias minoritárias no Programa Nacional de Desestatização e estabelece diretrizes para o depósito de seus valores mobiliários no Fundo Nacional de Desestatização. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.433
21 DE JULHO DE 2020
Institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.434
21 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, e o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, para dispor sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hos-

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

pitais Universitários Federais - REHUF. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.435
21 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Junta de Execução Orçamentária.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.436
22 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado para dispor sobre remanejamento temporário de funções de confiança. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.437
22 DE JULHO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, e o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União**.** (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.438
24 DE JULHO DE 2020
Institui os símbolos representativos da Polícia Rodoviária Federal e dispõe sobre a identificação visual de seus servidores.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.439
27 DE JULHO DE 2020
Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para as Armas, os Quadros e os Serviços que menciona, no ano-base de 2020. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.440
27 DE JULHO DE 2020
Fixa, para a Marinha, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para os Corpos e os Quadros que menciona, no ano-base de 2020.(Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.441
27 DE JULHO DE 2020
Fixa, para a Aeronáutica, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para os Quadros que menciona, no ano-base de 2020. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.442
27 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a qualificação de terminais pesqueiros públicos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.443
27 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.444
30 DE JULHO DE 2020
Altera decreto que dispõe programação orçamentária e financeira (Inteiro teor)

DECRETO Nº 10.445
30 DE JULHO DE 2020
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Confiança da ABIN (Inteiro teor)**.**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE 038/20
29.06.20

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo art. 1º, inciso IV e §1º, inciso V, alínea b do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º Elogiar os Procuradores do Estado abaixo nominados, pela competência, eficiência e comprometimento na atuação na Ação Cível Originária nº 444, no Supremo Tribunal Federal:

Ana Cláudia Allet Aguiar;
Celso Antonio de Carvalho;
Edith Gondin;
Ezequiel Pires;
Fernando Alves Filgueiras da Silva;
Francis Lilian Torrecillas Silveira;
Gian Marco Nercolini;
Gilberto D'avila Rufino;
Ildemar Egger;
João dos Passos Martins Neto;
Loreno Weissheimer;
Manoel Cordeiro Jr.;
Sérgio Laguna Pereira; e
Zênio Ventura.

Art. 2º Publique-se e anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores ativos.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 039/20
29.06.20

Dispõe sobre a criação e organização do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas no âmbito da Procuradoria Fiscal

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 7º, I e II, e 26 da Lei Complementar estadual nº 317, de 30 de Dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1° Fica criado o Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas (NAFE), vinculado e subordinado ao órgão de execução central finalístico Procuradoria Fiscal.

Art. 2° Compete ao NAFE:
I – buscar, em conjunto com o Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, o aperfeiçoamento constante da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, com adoção de novas tecnologias e inteligência fiscal;
II – propor, em colaboração com o Procurador-Chefe, a adoção de medidas administrativas e legislativas necessárias à racionalização e otimização da atuação dos Procuradores na cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa;
III – atuar em execuções fiscais, inclusive com a propositura de medidas judiciais acautelatórias, no intuito de garantir maior eficácia à cobrança de dívidas relevantes e à recuperação de ativos;
IV - auxiliar na cobrança judicial da dívida ativa de grande monta, mediante atuação articulada com o Procurador responsável pela execução fiscal;
V – promover a integração entre órgãos, objetivando o intercâmbio permanente de informações relevantes para aprimoramento da cobrança da dívida ativa;
VI – articular-se com os órgãos do Poder Judiciário, buscando conferir tratamento prioritário na tramitação de execuções fiscais de valor expressivo;
VII – realizar pesquisas para localização do devedor, responsáveis tributários e levantamento patrimonial, sugerindo a adoção de ferramentas tecnológicas de busca e análise dessas informações.
Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas priorizará

PORTARIAS

dívidas de valores relevantes e que possam gerar retorno financeiro mais provável aos cofres estaduais.
Art. 3º O NAFE será coordenado por Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado.
Art. 4° Compete ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal a designação de Procuradores e servidores para atuar no NAFE.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a Portaria PGE/GAB nº 094, 27 de novembro de 2017.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 040/20
29.06.20

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar a designação do Procurador do Estado Francisco José Guardini Nogueira para atuar na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 041/20
29.06.20
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 3º da Portaria GAB/PGE 039/20, de 29 junho de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Francisco José Guardini Nogueira para a função de Coordenador do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas (NAFE) da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 046/20
22.07.2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005,

RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o resultado do concurso de remoção para o preenchimento de 8 (oito) vagas disponíveis na Sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital, deflagrado pelo Edital Nº 01/2020-PGE, em que foram declarados habilitados os Procuradores do Estado abaixo nominados:
1. Vanessa Weirich;
2. Elisângela Strada;
3. Vanessa Valentini;
4. Rafael do Nascimento;
5. Daniel Cardoso;
6. Zany Estael Leite Júnior;
7. Leonardo Navarro Thomaz de Aquino; e
8. Mário Sérgio Simas.

Art. 2º As datas de início do trânsito e da efetiva remoção serão
definidas em ato próprio do Procurador-Geral do Estado.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 047/20
22.07.2020
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 31 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e no § 1º do art. 21 do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a seguinte lotação de Procuradores do Estado para o funcionamento das Procuradorias Regionais:
a) Blumenau: cinco (05);
b) Joinville: cinco (05);
c) Itajaí: seis (06);
d) Chapecó: cinco (05);
e) Criciúma: cinco (05);
f) Mafra: duas (02);
g) Lages: três (03);
h) Joaçaba: duas (02);
i) Tubarão: seis (06);
j) Rio do Sul: duas (02);
k) Curitibanos: uma (01);
l) Caçador: uma (01);
m) Jaraguá do Sul: duas (02); e
n) São Miguel do Oeste: duas (02).
Art. 2º Fica revogada a Portaria GAB/PGE 090, de 21 de novembro de 2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 48/20
24.07.2020
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e no art. 45 e seguintes do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os Procuradores do Estado RODRIGO ROTH CASTELLANO, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, SÉRGIO LAGUNA PEREIRA, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos e RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para realização de processo de remoção entre os órgãos de execução regionais da PGE.
Art. 2º O processo de remoção reger-se-á nos termos do Edital nº 02/2020-PGE, constante no Anexo da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PARECERES

PARECER Nº 303/20-PGE
PROCESSO: SST 5675/2016
INTERESSADO: Carlos Antônio Bonatelli
AUTOR: André Doumid Broges
EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Acúmulo de cargo. Processo encaminhado a origem para o cumprimento de diligências. Diligências cumpridas. Cumprimento dos Requisitos Legais.

PPARECER Nº 305/20-PGE
PROCESSO: SCC 8259/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira
EMENTA: Diligência Alesc. Projeto de Lei nº 0002.3/2020, de iniciativa parlamentar que "estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operações de rodovias estaduais, constará a isenção do

pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Nacional nº 13.143, de 2015, quando em tratamento fora do município de seu domicílio." Manifestação pela Constitucionalidade.

PARECER Nº 306/20-PGE
PROCESSO: SIE 3682/2020
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Termo de compromisso de compensação ambiental (TCCA nº 11/2020) a ser celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Estado de Santa Catarina. Cumprimento de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia SC-370, trecho Grão Pará - Urubici (segmentos 2 e 3). Instrumento que não possui o condão de impor novas obrigações ao empreendedor, devendo ficar adstrito à forma e às condições para adimplemento da obrigação estabelecida no licenciamento, pelo órgão ambiental licenciador. Necessidade de adequação da minuta. Restituição dos autos à origem.

PARECER Nº 307/20-PGE
PROCESSO: SIE 3666/2020
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Termo de compromisso de compensação ambiental (TCCA nº 9/2020) a ser celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Estado de Santa Catarina. Cumprimento de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do empreendimento rodovia Interpraias SC100 (Laguna/Barra do Camacho). Instrumento que não possui o condão de impor novas obrigações ao empreendedor, devendo ficar adstrito à forma e às condições para adimplemento da obrigação estabelecida no licenciamento, pelo órgão ambiental licenciador. Necessidade de adequação da minuta. Restituição dos autos à origem

PARECER Nº 308/20-PGE
PROCESSO: PMSC 78995/2019
INTERESSADO: PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA
AUTOR: Loreno Weissheimer
Ementa: Administrativo. Engajamento/Reengajamento de Praça Sem Estabilidade. Recurso administrativo de queixa. Definição da autoridade superior competente para seu julgamento. Recurso protocolado após o indeferimento do pedido de reconsideração. Aplicação das regras contidas na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, A Competência decorre da Constituição ou da Lei. Na ausência de determinação legal e sendo indelegável a competência para o julgamento de recurso administrativo, conforme o Art. 119, da Lei 741/2019, tem-se que a competência é do Sr. Governador do Estado com fundamento no art. 71, Inc XV da Constituição Estadual

PARECER Nº 309/20-PGE
PROCESSO: IPREV 1210/2020
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV
AUTOR: Francisco José guardini Nogueira
Ementa: Cobertura das despesas inerentes às pensões previdenciárias relativas ao extinto Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – (IPALESC) ou Fundo de Previdência Parlamentar. Ônus do Poder Executivo, após devida apuração do setor técnico responsável.

PARECER Nº 310/20-PGE
PROCESSO: PGE 2584/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços de Suporte Técnico Local - PGE.Net para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II da Lei federal nº 8.666, de 1993. Dispensar a repercussão financeira do reajuste contratual sobre os faturamentos dos meses de maio/2020 a setembro/2020. Possibilidade.

PARECER Nº 311/20-PGE
PROCESSO: SANTUR 73/2020
INTERESSADO: Casa Civil.
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Consulta. Indagação sobre possível contrariedade do art. 60, caput, do Decreto nº 1.196, de 2017, com as disposições do art. 72, §2º, da Lei federal nº 13.019, de 2014. Inexistência de qualquer incompatibilidade normativa.

PARECER Nº 312/20-PGE
PROCESSO: SCC 7032/2016
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Marcelo Mendes
Ementa: Consulta. Imóvel doado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Lei n. 14.000/2007. Nulidade. Confusão entre doador e donatário. Impossibilidade de prorrogação do encargo. Necessidade de decreto para afetação. Reversão do imóvel doado ao TRF4.

PARECER Nº 313/20-PGE
PROCESSO: PGE 2598/2020
INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Estado e AXD Empreendimentos Imobiliários Ltda e Giacomelli Imóveis Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Locação. Locação de Edifício Comercial para a Procuradoria-Geral do Estado (Anexo I). Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão de reajuste anual. Possibilidade.

PARECER Nº 314/20-PGE
PROCESSO: SCC 8786/2020.
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Diligência. Projeto de Lei nº 0521.0/2019, que "Dispõe sobre a exibição de campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado de Santa Catarina". Ausência de inconstitucionalidade.

PARECER Nº 317/20-PGE
PROCESSO: PGE 2615/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Orbenk Administração e Serviços Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços de Instrutor de Informática para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão de valor e da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 318/20-PGE
PROCESSO: PGE 2467/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Orbenk Administração e Serviços Ltda..
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços Terceirizados para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão de 50% (cinquenta por cento) da incidência do reajuste anual relativo à atualização do Montante "B", para o exercício de 2020, a ser concedido a partir de 01 de abril de 2020. Possibilidade.

PARECER Nº 319/20-PGE
PROCESSO: SCC 9342/2020
ORIGEM: Casa Civil
ASSUNTO: Diligência
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Pedido de Diligência. Projeto de Lei Complementar de iniciativa parlamentar que "altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que 'cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências', para que as deliberações empatadas sejam decididas a favor do contribuinte". Configuração de vício de iniciativa. Art. 61, § 1º, II, "e" da CRFB e art. 50, § 2º, VI da CESC. Propositura das ADIs 6499, 6403 e 6415 em face do art. 28 da Lei nº 13.988/2020, que suprimiu o voto de qualidade no âmbito do CARF. Violação do princípio da independência dos Poderes. Art. 2º da CRFB. Art. 32 da CESC. Inconstitucionalidade formal e material. Sugestão de Arquivamento.

PARECER Nº 320/20-PGE
PROCESSO: SCC 9171/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.º 406/2019, de iniciativa governamental que altera o art. 22 da Lei nº 12.929, de 2004, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências. Modificação da parte que versa sobre remuneração

28 da Lei nº 13.988/2020, que suprimiu o voto de qualidade no âmbito do CARF. Violação do princípio da independência dos Poderes. Art. 2º da CRFB. Art. 32 da CESC. Inconstitucionalidade formal e material. Sugestão de Arquivamento.

PARECER Nº 320/20-PGE
PROCESSO: SCC 9171/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.º 406/2019, de iniciativa governamental que altera o art. 22 da Lei nº 12.929, de 2004, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências. Modificação da parte que versa sobre remuneração dos servidores públicos estaduais a elas cedido. Iniciativa privativa do Governador do Estado. Emenda parlamentar que não representa aumento de despesa e se mostra pertinente ao objeto do projeto de lei. Inexistência de vícios formal e material. Constitucionalidade.

PARECER Nº 321/20-PGE
PROCESSO: SCC 9168/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei. Proposição de origem parlamentar que "Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências." Constitucionalidade e legalidade.

PARECER Nº 322/20-PGE
PROCESSO: SED 14596/2020
ORIGEM: Secretaria do Estado da Educação
AUTOR: Evandro Régis Eckel
ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico acerca da concessão de licença ao professor admitido em caráter temporário (ACT) para concorrer a cargo eletivo, com manutenção da remuneração durante o afastamento.

PARECER Nº 324/20-PGE
PROCESSO: SCC 9164/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.º 164/219. Proposição de iniciativa parlamentar que "altera a Lei nº 12.854, de 2003. que "institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de dispor sobre o abandono de animais domésticos e a respectiva multa". Pareceres nºs 01/03 e 210/2019, desta COJUR. Art. 225, § 1º, VII, da CRFB. Manifestação pela constitucionalidade.

PARECER Nº 325/20-PGE
PROCESSO: SCC 9378/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Diligência. Projeto de Lei nº 0191.1/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição, ao final das sessões nas salas de cinema do Estado de Santa Catarina, de informe publicitário para advertência contra a pedofilia, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes". Proteção à Infância e à Juventude. Art. 24, inciso XV, da Constituição Federal. Constitucionalidade. Art. 3º. Vício de iniciativa. Criação de atribuições ao Poder Executivo. ADI 5140. Inconstitucionalidade

PARECER Nº 326/20-PGE
PROCESSO: SCC 8791/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que "Institui o Cadastro Estadual de Boas Práticas de Gestão Pública, contendo informações sobre políticas públicas aplicadas no estado de Santa Catarina." Inconstitucionalidade.

PARECER Nº 327/20-PGE
PROCESSO: SEA 2689/2016
INTERESSADO: Izolete Catarina Kreusch
AUTOR: Marcelo Mendes
Ementa: divergência entre pareceres do órgão seccional (iprev) e setorial (sea) de serviços jurídicos. aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho. superveniência da emenda constitucional n° 103, de 12/11/2019. reforma da previdência. readaptação. status constitucional. inspeção de saúde. regulamento estadual. conformidade com a nova ordem constitucional. prescindibilidade de nova avaliação médico-pericial. manual de normas técnicas médicopericiais. decreto estadual n° 3.338, de 2010. adaptação do laudo. grau da incapacidade laborativa. duração. caráter profissional.

PARECER 328/20-PGE
PROCESSO: SEC 665/2019.
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Direito Administrativo. Publicidade. Avisos de Licitação Pública. Orientação quanto ao cumprimento da determinação estabelecida no art. 21, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Liminar na ADI 6229 e encerramento de vigência da MP nº 896, de 2019. Fim da versão física de jornal diário de grande circulação estadual. Necessária observância do regramento geral estabelecido. Atendida a frequência diária e a característica de "grande circulação" constantes expressamente da disposição legal, não há óbice para utilização de jornais digitais, asseguradas as precauções quanto à autenticidade, validade jurídica e integridade da informação. Sugestão de alteração do art. 54 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, em atenção ao princípio da economicidade e de modo a adequá-lo ao regramento geral vigente.

PARECER Nº 329/20-PGE
PROCESSO: SCC 9624/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei. Proposição de origem parlamentar que "Altera o art. 98 da Lei nº 10.297, de 1996, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências', para determinar que conste justificativa fundamentada nos atos que regulamentam o imposto, conforme especifica." Inconstitucionalidade. Recomendação de veto total.

Parecer nº 330/20-PGE
PROCESSO: SCC 9333/2020
ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil
AUTOR: André Doumid Borges
EMENTA:: Diligência em projeto de lei de iniciativa parlamentar que altera o Anexo II da Lei nº 17.335/2017, para instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Instituição de Ação Governamental. Aumento de despesa em projeto de iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Inconstitucionalidade.

PARECER Nº 332/20-PGE
PROCESSO: PGE 1255/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Softplan Planejamento e Sistema Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Administrativo. Licitação e Contratos. Prestação de serviços de suporte técnico remoto e manutenção corretiva, manutenção adaptativa e evolutiva para o sistema SAJ - Sistema de Automação da Justiça/Procuradorias" (PGENet). Renovação contratual. Inexigibilidade de licitação. Possibilidade.

PARECER Nº 333/20-PGE
PROCESSO: PGE 2722/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Litoral Engenharia e Construções – Eireli.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Licitação e Contratos. Contratação emergencial de empresa, mediante dispensa de licitação. Colocação de Tela de Proteção na Fachada Oeste, Fixação de Brise do 12º Andar e Realização de Reparos e Reforços na Fixação de Brises em Toda a Extensão do Prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado. Dispensa

do 12º Andar e Realização de Reparos e Reforços na Fixação de Brises em Toda a Extensão do Prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado. Dispensa de licitação.

PARECER Nº 334/20-PGE
PROCESSO: SCC 9369/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
Ementa: Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que "Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH." Inconstitucionalidade.

PARECER Nº 335/20-PGE
PROCESSO: SCC 9347/2020
INTERESSADA: Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Projeto de Lei nº 0193.3/2020, de Autoria Parlamentar, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Transportador Escolar - PATE no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da pandemia da COVID-19". Providências relacionadas à estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da Administração Pública que provoca aumento de despesa. Matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Isenção de tributos. Afronta à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Inconstitucionalidade e ilegalidade verificadas.

PARECER Nº 336/20-PGE
PROCESSO: SCC 9637/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.º 192/2020, de iniciativa parlamentar que "Estabelece prioridade de atendimento aos profissionais de saúde na destinação de equipamentos de proteção individual (EPI) e na testagem da Covid-19, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020". Constitucional formal e material. Existência de vício de iniciativa em relação ao art. 3º. Recomendação de aposição de veto parcial.

PARECER Nº 337/20-PGE
PROCESSO: SCC 9628/2020
INTERESSADA: Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei nº 082/2019, de iniciativa parlamentar que altera o § 3º do art. 11 da Lei nº 7.543, de 1988, que "Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências", para aumentar o percentual destinado à manutenção e conservação da malha viária estadual, de 10% (dez por cento) para 30% (trinta por cento). Matéria orçamentaria. Iniciativa para legislar privativa do Governador do Estado. Vício formal. Produto da arrecadação do IPVA. Transgressão à regra da não vinculação das receitas de impostos, à separação de poderes e ao princípio democrático. Vício material. Inconstitucionalidade.

PARECER Nº 340/2020-PGE
PROCESSO: EPAGRI 2813/2020
ORIGEM: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Administrativo. Contrato de Obra. Inexistência de Motivos para a Rescisão Contratual. Presença do Interesse Público. Prorrogação do Cronograma para a Entrega da Obra. Possibilidades. Art. 57, § 1.ª e 79, § 5.º da Lei 8.666/93. Medidas Administrativas Necessárias.

PARECER Nº 341/20-PGE
Processo: SSP 3262/2019
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Florianópolis
INTERESSADOS: Secretaria do Estado de Segurança Pública – SSP e Prefeitura Municipal de Florianópolis.
AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira
EMENTA: Direito administrativo. Convênio. Ausência de publicidade do extrato do acordo, nos termos do parágrafo único do art. 61 c/c art. 116, da lei nº 8666/93, que não apresenta repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Vício formal. Convalidação possível.

PARECER Nº 342/20-PGE
PROCESSO: SCC 9455/2020
ORIGEM: Casa Civil
ASSUNTO: Ofício nº 663/CC-DIAL. Pedido de ajuizamento de ADI em face da
EMENTA: Constitucional nº 77, de 23 de junho de 2020.
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Análise de constitucionalidade da Emenda à Constituição do Estado nº 77, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado (ALESC) em 23 de junho de 2020, que "Acrescenta art. 57 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina, com o fim de estabelecer o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, para as respostas a pedidos de informação encaminhados pela Assembleia Legislativa, previstos no § 2º, art. 41 da Constituição do Estado, relativos ao acompanhamento da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira de medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, originários da Comissão Especial, que especifica, enquanto viger o estado de calamidade pública dela decorrente, declarado no Estado de Santa Catarina". Art. 50, caput e § 2º, da CRFB. Violação dos princípios da simetria federativa e da separação, independência e harmonia dos Poderes. Art. 25 e 2º da CRFB. Art. 32 da CESC. Repartição de competências. Art. 22, I, da CRFB. Inviabilidade técnica de tempestivo cumprimento. Princípio da razoabilidade. Art. 5º, LIV, da CRFB. Devido processo legal substantivo. Inconstitucionalidades formais e materiais. Sugestão de ajuizamento de ADI perante o STF.

PARECER Nº 344/20-PGE
PROCESSO: SCC 9938/2020.
INTERESSADO: Casa Civil.
AUTOR: André Doumid Borges
EMENTA: Diligência em projeto de lei de iniciativa parlamentar que "dispõe sobre o dever de as empresas prestadoras de serviços oferecerem ao consumidor a opção de pagamento com cartão de crédito ou débito das faturas e boletos dos contratos ativos, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Inconstitucionalidade do projeto em questão, por violação artigo 22, incisos I, IV e VII, da Constituição Federal. Sugestão de arquivamento.

PARECER Nº 345/20-PGE
PROCESSO: PGE 2396/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviço Técnico para Instalação, Manutenção, Fornecimento e Treinamento das Licenças Google Apps for business para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Prorrogação de Prazo e Supressão da cláusula de reajuste. Art. 57, incisos I e II e Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Possibilidade.

PARECER Nº 347/20-PGE
PROCESSO: SCC 9354/2020.
INTERESSADO: Casa Civil.
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que "Altera a Lei nº 10.366, de 1997, que 'Dispõe sobre a fixação da Política de Defesa Sanitária animal e adota outras providências', no sentido isentar o pagamento de taxas para a realização de exames em laboratório para a verificação de incidência de mormo e anemia infecciosa em animais e para a permissão de convênios com laboratórios particulares". Constitucionalidade.

PARECER Nº 349/20-PGE
PROCESSO: PGE 2907/2020
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e BRXNQ – Telecomunicações Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços de Link dedicado para a Procuradoria Especial em Brasília-DF. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 350/20-PGE
PROCESSO: PGE 2865/2020
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado.
AUTOR: Loreno Weissheimer
ASSUNTO: Minuta de Decreto - Prorrogação de Prazo Ementa: Análise de Minuta de Decreto. Prorroga o Prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 1.º da Lei n.º 17.929, de 2020, que prevê a suspensão temporária dos atos destinados ao envio de certidões para protesto de débitos inscritos em Dívida Ativa, Tributária ou não, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Art. 71, III e IV, alínea "a" da Constituição Estadual. Constitucionalidade e regularidade formal.

PARECER Nº 351/20-PGE
PROCESSO: PGE 2906/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e ADVANCIS MAX – Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços para Fornecimento de Catracas e Pontos Eletrônicos para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 353/20-PGE
PROCESSO: PGE 2905/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços de certificação digital para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 354/20-PGE
PROCESSO: PGE 2904/2020.
INTERESSADOS Procuradoria-Geral do Estado e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços Técnicos de Instalação, Configuração, Manutenção e Monitoramento de Pontos de Fibra Ótica (Sede e Regionais) da Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 355/20-PGE
PROCESSO: PGE 2902/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviços de Virtualização de Máquina RISC para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade

PARECER Nº 356/20-PGE
PROCESSO: PGE 2172/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Serviço. Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com Fornecimento de Peças para a Procuradoria-Geral do Estado. Termo aditivo. Art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993. Supressão da cláusula de reajuste. Possibilidade.

PARECER Nº 357/20-PGE
PROCESSO: PGE 2847/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços. Serviço de Agenciamento de Viagens Nacionais e Internacionais para a Procuradoria-Geral do Estado. Prorrogação. Possibilidade. Existência de Previsão Contratual. Aplicabilidade do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93. Serviços prestados de forma contínua. Existência de previsão orçamentária. Minuta de Termo Aditivo Adequada.

PARECER Nº 358/20-PGE
PROCESSO: SEF 3435/2020
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda.
AUTOR: Marcelo Mendes
EMENTA: Consulta. Minutas de termos aditivos ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00001 e 20/00002-2. Banco do Brasil. Operações de crédito interno. Art. 4º da Lei Complementar Federal n. 173/2020. Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). .

PARECER Nº 359/20-PGE
PROCESSO: SCC 9946/2020
ASSUNTO: Diligência de Projeto de Lei
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Diligência ao Projeto de Lei Complementar nº 0023.3/2019,que "Altera a Lei Complementar n.º 302, de 28 de outubro de 2005, para regular que o processo de seleção para ingresso de voluntários ao Serviço Auxiliar Temporário da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, aproveitará a classificação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.". Constitucionalidade.

PARECER Nº 360/20-PGE
PROCESSO: SCC 10152/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei n. 308/2019, que "Dispõe sobre a instituição do selo Empresa Amiga dos Autistas e Portadores de TDAH e adota outras providências". Constitucionalidade formal e material.

PARECER Nº 361/20-PGE
PROCESSO: DSUST 2832/2020
INTERESSADO: PROCON
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Designação de militares integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado (CTISP) para atividades de assessoria militar e guarda de instalações físicas da Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor (PROCON/SC). Declaração de estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Restrições para admissão e contratação impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 e pela Resolução GGG nº 010/2020. Inaplicabilidade das proibições ao caso em estudo. Designação para função de confiança já prevista na legislação. Possibilidade.

PARECER Nº 362/20-PGE
PROCESSO: CBMSC 809/2020
INTERESSADO: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Designação de militares integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado (CTISP) para atividades de guarda e serviços internos no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Declaração de estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Restrições para admissão e contratação impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 e pela Resolução GGG nº 010/2020. Inaplicabili-

Resolução GGG nº 010/2020. Inaplicabilidade das proibições ao caso em estudo. Designação para função de confiança já prevista na legislação. Possibilidade.

PARECER Nº 363/20-PGE
PROCESSO: SCC 10291/2020
INTERESSADA: Casa Civil
AUTOR: André Doumid Borges
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei de iniciativa parlamentar que altera a Lei nº 16.733, de 2015, a qual "consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para prorrogar, em razão da vigência do estado de calamidade pública, o prazo de validade das certidões de reconhecimento de utilidade pública estadual expedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Matéria de organização interna do Poder Legislativo. Constitucionalidade.

PARECER Nº 364/20-PGE
PROCESSO: FCC 1636/2020
INTERESSADA: Fundação Catarinense de Cultura
AUTOR: André Doumid Borges
EMENTA: Análise de minuta de medida provisória que "cria regras para concessão de recursos em caráter emergencial aos trabalhadores do setor cultural catarinense." Presença dos requisitos da relevância e da urgência. Ausência de máculas de ordem constitucional nas disposições da minuta. Redação proposta aparentemente dissonante das finalidades as quais o diploma legal se propõe. Presença de problemas na redação que podem comprometer a consecução das suas finalidades. Apresentação de diretrizes normativas e redacionais para que a Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, a quem compete dar a redação final ao diploma legislativo proposto, na forma do inc. VII do art. 5º do Decreto nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, as leve em consideração quando da elaboração da redação final.

PARECER Nº 365/20-PGE
PROCESSO: SCC 10443/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Autógrafo de projeto de Lei n.º 134/2020, de iniciativa parlamentar que "Reconhece os serviços de alimentação tais como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares como essenciais para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia."

PARECER Nº 366/20-PGE
PROCESSO:: SCC 10286/2020.
INTERESSADA: Casa Civil.
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Projeto de Lei nº 355/2019, de Autoria Parlamentar, que "Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Matéria relacionada à proteção e à defesa da saúde.Inexistência de interferência na estrutura ou nas atribuições dos órgãos do Poder Executivo. Conteúdo que beneficia o paciente internado e o Sistema Único de Saúde

PARECER Nº 367/20-PGE
PROCESSO: SCC 10284/2020
INTERESSADA Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei. Proposição de origem parlamentar que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais', para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar aos animais". Constitucionalidade.

PARECER Nº 369/20-PGE
PROCESSO: SJC 14534/2020
INTERESSADA: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Impossibilidade de citação pessoal do servidor acusado - situação que deverá estar devidamente detalhada nos autos. Possibilidade de citação por edital, na conformidade dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. Posicionamento que não difere dos precedentes dessa casa e das cortes Superiores de Justiça.

PARECER Nº 370/20-PGE
PROCESSO: SCC 00010434/2020
ASSUNTO: Autógrafo de Projeto de Lei
INTERESSADO : Casa Civil.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 0345/2019, que " Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico desportivo-recreativas e adota outras providências." Constitucionalidade

PARECER nº 371/20-PGE
PROCESSO: SEA 6344/2020
ORIGEM: Secretaria do Estado da Administração.
ASSUNTO: Questionamentos quanto à aplicabilidade da Lei Complementar n. 173 de 28/05/2020 no âmbito estadual.
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Direito Administrativo. Lei Complementar Federal n.173, de 28/05/2020. Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Vedações e restrições à Política de Gestão de Pessoal visando à contenção de despesas. Exceções tendentes ao resguardar a continuidade da prestação dos serviços públicos. Questionamento sobre aplicabilidade aos Estados Dúvidas interpretativas.
1. As medidas previstas no art. 8º da LC n. 173/2020 são plicáveis aos Estados, abrangendo a Administração Direta e, quanto à Indireta, sobre fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e, também, os Poderes e Órgãos autônomos. LC n. 101/2000. Art. 1º, § 3º, I. A suspensão do prazo de validade dos concursos públicos estabelecida pelo art. 10 tem aplicabilidade restrita aos concursos da esfera federal.
2a. As proibições inseridas nos incisos I e VI do art. 8º devem ser compatibilizadas com o princípio constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º da CF/88) e com a garantia fundamental do acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF/88), de modo a não atingirem de modo automático as situações decorrentes de decisões liminares e de mérito, ainda que não transitadas em julgado. Não sendo lícito à Administração Pública impor qualquer restrição ou modulação temporal à eficácia das ordens oriundas do Poder Judiciário, deve a Procuradoria do Contencioso avaliar a situação no que tange à atuação em juízo e à orientação de cumprimento.
2b. As progressões funcionais e promoções, regularmente instituídas por lei, como forma de provimento de cargos organizados em carreira, não foram interditadas ou suspensas pela LC n. 173/2020, haja vista que não se enquadram na vedação legal do inciso IX do art. 8º, da qual foram expressamente suprimidas durante a tramitação legislativa. Interpretação literal, teleológica e sistemática da norma.
3a. O inciso IV do art. 8º da LC n. 173/2020 autoriza as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, no que incluídas as substituições, desde não acarretem aumento de despesa. Não há vedação à concessão do benefício pecuniário pago aos membros da Comissões de Licitação e a da ajuda de custo, previstos em lei anterior à LC n. 173/2020, sendo irrelevante que os respectivos fatos geradores ocorram já sob a vigência dessa Lei Complementar, sendo, porém, vedados aumentos dos valores dos benefícios por legislação superveniente.
4a. Não está proibida a concessão de abono e de gratificação de permanência, haja vista que a parte final da proibição do inciso IX do art. 8º ressalva: "sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins".
5a. Ausência de manifestação do STF nas diversas ações diretas e inconstitucionalidade ajuizadas em face da LC n. 173/2020.Por força do princípio da constitucionalidade das leis, não cabe o Administrador recusar-se à aplicação da lei que avalia incompatível com a Constitui-

ção, devendo-se instar o Poder Judiciário por meios próprios e pelos legitimados adequados. Sugestão de ajuizamento de ADI ou ingresso como amicus curiae em ADI já proposta, em face do inciso IX do art. 8º, por ofensa à autonomia federativa para dispor sobre regime jurídico e servidores públicos estaduais, por meio de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo estadual.

PARECER Nº 372/20-PGE
PROCESSO: SCC 10272/2020
INTERESSADA Casa Civil
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA Autógrafo de Projeto de Lei nº 224/2018. Proposição de iniciativa parlamentar que "institui a Campanha Estadual Permanente de Acidentes de Moto no âmbito do Estado de Santa Catarina". Manifestação pela ausência de inconstitucionalidade ou ilegalidade.. 173 de 28/05/2020 no âmbito estadual.

PARECER Nº 373/20-PGE
PROCESSO: SCC 10467/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Pedido de Diligência. Proposta de Sustação de Ato nº 0012.0/2020, que "Susta os efeitos da alínea 'a', do inciso V, do art. 3º do Decreto nº 1.322, de 5 de outubro de 2017", oriunda da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Inocorrência de extrapolação de poder a justificar a adoção da excepcional medida. Parecer pela existência de óbice jurídico à proposta.

PARECER Nº 374/20-PGE
PROCESSO: SCC 10464/2020
INTERESSADO: Casa Civil
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA Pedido de Diligência. Propostas de Sustação de Atos nº0009.4/2020, que "Susta a Portaria SEF nº 344, de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda, que 'Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS nas operações com energia elétrica promovida pelo Distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção e sobre a emissão da respectiva nota fiscal'", e nº 0011.9/2020, que "Susta a Portaria SEF nº 344, de 27 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda", ambas oriundas da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Inocorrência de extrapolação de poder a justificar a adoção da excepcional medida. Parecer pela existência de óbice jurídico às ropostas.

PARECER Nº 375/20-PGE
PROCESSO: SCC 10440/2020
INTERESSADA: Casa Civil
AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA Autógrafo de projeto de Lei n.º 169/2020, de iniciativa parlamentar que "Regulamenta o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina durante o período de pandemia da COVID-19 (coronavírus)." Matéria relacionada à proteção e à defesa da saúde. Inexistência de vício formal. Retirada da prerrogativa de o Poder Executivo restringir atividades e serviços durante a pandemia. Necessidade de implementação de medidas dinâmicas de controle epidemiológico. Violação ao princípio da separação dos poderes. Inconstitucionalidade material verificada.

PARECER Nº 376/20-PGE
PROCESSO: SCC 10438/2020.
INTERESSADA Casa Civil.
AUTOR: André Doumid Borges
EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.º 130/2020, de iniciativa parlamentar que "suspende os prazos relativos a concursos públicos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo n° 18.332, de 20 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina". Competência privativa do Governador para a iniciativa de lei para disciplinar a matéria - artigos 50, § 2°, inciso IV, e 71, inciso IV, a, ambos da Constituição Estadual. Violação ao primado da Separação dos Poderes. Vicio de inconstitucionalidade.

PARECER Nº 377/20-PGE
PROCESSO: SCC 9909/2020.
INTERESSADA: Casa Civil.
AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que "Altera a Lei nº 10.567, de 1997, que 'Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências', para estender a isenção às doadoras de leite humano". Constitucionalidade

PARECER Nº 378/20-PGE
PROCESSO: SCC 10323/2020.
INTERESSADA: Casa Civil.
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA Consulta sobre o pedido de diligência ao Projeto de Lei Complementar nº 0007.3/2020, que "Altera a Lei Complementar nº 170/1998, instituindo a possibilidade dos pais ou responsáveis por estudantes matriculados em instituições de ensino infantil, fundamental ou médio de cancelarem ou não realizarem a matrícula e darem seguimento à educação de maneira domiciliar em casos de calamidade ou emergência de saúde pública". Conforme decido pelo STF, "A Constituição Federal não veda de forma absoluta o ensino domiciliar, mas proíbe qualquer de suas espécies que não respeite o dever de solidariedade entre a família e o Estado como núcleo principal à formação educacional das crianças, jovens e adolescentes". (...) "É possível, portanto, ao Congresso Nacional – assim como estabelece quem pode e como pode ser fornecido o ensino privado e o ensino comunitário – criar e disciplinar o ensino domiciliar, seguindo os princípios e preceitos da Constituição, inclusive o dever de solidariedade Família/Estado, por meio de prévia regulamentação, que estabeleça mecanismos de supervisão, avaliação e fiscalização, e que respeite os mandamentos constitucionais, inclusive a norma direta do art. 208, § 3º" (RE 888.815/RS, rel. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, j. 12-9-2018, DJE de 21-3-2019). Competência legislativa plena dos Estados, à míngua de legislação federal. Inteligência do art. 24, IX, §§ 3º e 4º da CF/88. Necessidade, porém, de adequação da proposta legislativa aos parâmetros de constitucionalidade fixados pelo STF no Tema 822 de repercussão geral.

PARECER Nº 383/20-PGE
PROCESSO: PGE 3323/2020.
INTERESSADOS: Procuradoria-Geral do Estado e Orbenk Administração e Serviços Ltda.
AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Contratos. Prorrogação de prazo de vigência em caráter excepcional. Contrato de prestação de serviço terceirizado. Objeto - Instrutor de Informática. Necessidade de manutenção continuada dos serviços. Base legal Art. 57, II c/c § 4º, da Lei federal nº 8.666/1993.

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

PGE SC
Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA